

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Angical*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA GAB/SME Nº 01/2024 .....



**PORTARIA GAB/SME Nº 01/2024**



**FORMACAMPO**  
**PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA**  
**AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA**

**Portaria GAB/SME nº 01/2024**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão da Especial para a Construção ou (re) elaboração Participativa das Matrizes Curriculares e Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Bahia.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Angical/Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial de Educação do Campo para Construção/(Re)elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e do Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Angical, no contexto das atividades do Programa Formacampo/UESB no período de 2 (dois anos), com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para construção ou (re) elaboração participativa Diretrizes da Educação do Campo no Município de Angical-Bahia.
- II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.
- III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe de coordenação do Programa Formacampo/UESB, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.
- IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo/UESB, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.



**FORMACAMPO**  
**PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA**  
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local, a organização e planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão Especial para Construção ou (re) Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e do Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará em articulação direta com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2024, responsável pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida coletivamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, e da participação do Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, diretamente interessadas, a saber:



**FORMACAMPO**  
**PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA**  
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA

a) Representação da Secretaria Municipal de Educação

**Rosenir Cassiano dos Santos Aquino.**

**RG: 11.702.649-21**

**CPF: 018.811.305-33**

**E-mail: rosecassianoaquino02@gmail.com**

b) Representação do Conselho Municipal de Educação

**Aline Soares Ferreira**

**RG: 0733904106**

**CPF: 963.992.445-87**

**E-mail: alineluca1@hotmail.com**

c) Representação de Professores do Campo

**Esmeralda Francisca Dias dos Santos**

**RG: 06.788.810-06**

**CPF: 480.591.455-68**

**E-mail: esmer.diaspedra@gmail.com**

d) Representação de Discentes do Campo (maiores)

**Euladia da Silva dos Santos**

**RG:11.745.714-03**

**CPF:006.369.795-55**

e) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo

**Walkiria Barbosa Silveira**

**RG:11.247.279-65**

**CPF: 004.392.795-50**

**E-mail: walquiriabarbosa82@gamil.com**



**FORMACAMPO**  
**PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA**  
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA

f) Representação de Movimentos Sociais e Sindicais representativos

**Ana Claudia Pereira Silva Lobato**

**RG: 09.865.577-90**

**CPF: 014.807.275-55**

**E-mail: anaasfvida@hotmail.com**

§1º. Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação nomeia os membros desta Comissão Especial, de acordo com a indicação dos representantes dos segmentos.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angical-BA, 11 de junho de 2024.

**Suzete Cristine Dias e Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1518/2022

**Martha Iara Ribeiro dos Santos**  
Coordenadora Municipal do Formacampo

Coordenadora Geral do Formacampo  
**Arlete Ramos dos Santos** coordenadora Geral do Formacampo

formacampouesb@gmail.com

gpepemdecc-formacampo.com.br